



PORTARIA N° 472/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/1207132;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA**, para participar do evento “1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE DE CORREGEDORIAS - 2022”, a ser realizado de 20 a 21/10/2022, de forma presencial, em Porto Alegre-RS, **2,5 (duas e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 19 a 21/10/2022, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 3 de outubro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS